



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC: 51.349.975/0001-60

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/ DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

Dispõe sobre aprovação das Contas do Executivo Municipal de Icém, relativas ao exercício financeiro de 1997, de responsabilidade do Prefeito MANOEL DA COSTA BRAGA.

DORIVAL BECARI ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo;

FAZ SABER que a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara apresentou e o Plenário aprovou o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**ARTIGO 1º**- Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Icém, referente ao exercício financeiro do ano de 1997, de responsabilidade do Prefeito MANOEL DA COSTA BRAGA, de conformidade com o Parecer exarado nos autos TC nº 1772/026/98, com exceção feita aos atos pendentes em apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado.

**ARTIGO 2º**- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém, 1º de dezembro de 1999

Registre-se, publique-se e comunique-se.

DORIVAL BECARI ROSA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara Municipal na data supra e posteriormente no jornal de circulação da Região.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA

Oficial Legislativo